



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamento@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

PORTARIA N.º 0975/2023
DE: 28/06/2023

Instaura Processo de Sindicância Punitiva.

A **Prefeita Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 75 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o processo nº 2152/2023 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Transportes, que solicita providências.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância Punitiva para apurar a responsabilidade funcional do servidor R.M.S., em virtude dos fatos relatados no referido processo.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Disciplina constituída por meio da Portaria nº 0.174 de vinte e cinco de fevereiro de 2021, para a formalização do apuratório.

Art. 3º A Comissão ora designada poderá requisitar e inquirir os servidores da municipalidade, os quais julgar necessários, a fim de esclarecer os fatos narrados e obter provas que possam contribuir para conclusão dos trabalhos

Art. 4º Os membros da Comissão ficarão dispensados de suas atividades funcionais durante os trabalhos da coleta de provas e/ou oitivas, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 5º Será prestado assessoramento jurídico à Comissão Do Processo Administrativo, que acompanhará o andamento dos trabalhos, assegurando o cumprimento das normas legais.

Art. 6º A Comissão deverá apurar as faltas cometidas pelo Servidor citado, conforme relatado na inicial, incorrendo em falta aos deveres no que dispõe o inciso IX e X do Art. 218 da Lei Nº 1.487/2013.

Art. 7º Fica fixado em 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato, podendo ser prorrogados por igual período mediante solicitação oficial.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado ciência ao Servidor citado.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamento@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA, aos 28 dias do mês de junho de 2023.

FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na Data Supra.